



**RESOLUÇÃO Nº 617, DE 02 DE MAIO DE 2023**

Altera o Regimento Interno, para criar o **Diploma “Prof. Pedro Clarismundo Fornari”**.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de maio de 2023, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O art. 191 do Regimento Interno (Resolução no 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 191. (...)

(...)

XXXIX – Diploma “Prof. Pedro Clarismundo Fornari”, destinado a pessoas e instituições que tenham prestado relevantes serviços na educação e formação de crianças e jovens.” (NR)

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de maio de dois mil e vinte e três (02/05/2023).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

*Presidente*

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de maio de dois mil e vinte e três (02/05/2023).

**GABRIEL MILESI**

*Diretor Legislativo*

